



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Barra do Garças

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Elaborado conforme Instrução Normativa nº 58, de 08 de agosto de 2022

Barra do Garças/MT, 16 de abril de 2025.

1 INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo SUAP: [23189.000508.2025-19](#)

Demandante: Coordenação de Patrimônio

Responsável: Wanderson Tadeu Araújo dos Santos

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para pequenos serviços de reparo e manutenção nas instalações da instituição

Fundamentação Legal: Lei 14.133/21

Classificação do objeto: Compras

Modalidade: Contratação Direta (Dispensa Eletrônica de Licitação)

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de materiais e equipamentos para realizar serviços de reparo e manutenção nas instalações da instituição.

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O objeto a ser adquirido enquadra-se na classificação de bem comum, ou seja, que possui padrão de desempenho e qualidade que pode ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado:

A forma de seleção do fornecedor será feita por Dispensa Eletrônica de Licitação, em observância ao que preceitua a Lei 14.133, Art. 75, Inciso II.

SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de execução do objeto (entrega) será de 30 dias a partir da data de envio da ordem de fornecimento.

LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

IFMT - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTRATÉGIAS DA CONTRATAÇÃO

Os orçamentos do objeto a ser adquirido foram efetuados por cotações de preços diretas com os fornecedores, disponibilizadas nos autos do processo.

Solução 1 - Pregão

Ponto positivo: Considerando que o objeto deste estudo se classifica como bem comum (cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado), a modalidade de licitação mais adequada para aquisição é a licitação na modalidade de pregão, regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pontos negativos: Em casos específicos, definidos em lei, é dispensável a licitação nesta modalidade em virtude do alto custo administrativo para executá-la.

Solução 2 - Adesão a Ata de Registro de Preços

Ponto positivo: Redução significativa dos custos administrativos; possibilidade de conhecer o produto e o fornecedor durante a elaboração dos artefatos de planejamento da contratação; simplificação do processo de planejamento da licitação e consequente redução no tempo necessário para realizar a aquisição do material.

Ponto negativo: Menor domínio sobre a gestão contratual, escolha do fornecedor e possibilidade de substituição da marca do produto ofertado. Os instrumentos que regem a contratação e os critérios de sancionamento serão aqueles estabelecidos previamente em Edital pelo órgão gerenciador da Ata SRP.

Solução 3 - Dispensa de licitação

Pontos positivos: Simplificação do processo de planejamento da licitação e consequente redução no tempo necessário para realizar a aquisição do objeto além de ser item de baixo valor não ultrapassando o limite anual determinados pela lei 14.133/21, artigo 75, Inciso II.

Pontos negativos: O risco mais comum desta modalidade está relacionada as contratações que utilizam o baixo valor da contratação/aquisição como motivação para sua adoção. A Administração deve se resguardar em relação ao fracionamento irregular, que ocorre quando uma aquisição de alto valor é dividida em diversas pequenas aquisições de valores abaixo do teto estabelecido para dispensa de licitação.

Solução mais viável identificada:

Por se tratar de aquisição de objeto de baixo valor dentro dos limites estabelecidos em lei, e em virtude da não fragmentação do objeto optou-se como solução mais viável a dispensa de licitação.

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Devido a demanda por manutenção e serviços no Campus se faz necessário a aquisição de materiais e equipamentos.

6 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Furadeira GSB 16R 220V Boch	324105	UNIDADE	01	R\$ 1.340,59	R\$ 1.340,59
2	Serra Circular GKS 150 STD 1500W 220 V BOSCH	449518	UNIDADE	01	R\$ 1.085,00	R\$ 1.085,00
3	Moto Esmeril 360 W Bivolt Worker	601766	UNIDADE	01	R\$ 441,00	R\$ 441,00
4	Fonte Inversora WMI 161 ED Bivolt	474179	UNIDADE	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
					R\$	R\$

5	Martelete Eletrop SDS Plus 800 220V	220156	UNIDADE	01	1.562,00	1.562,00
LOTE 1						
6	Paraf/Furadeira de Impacto 1/2 20V Max Lion Bat 2AHDewalt (Bateria inclusa)	610469	UNIDADE	01	R\$ 1.382,00	R\$ 1.382,00
7	Bateria ON Lition 20V XR 2.0 AH Dewalt	354960	UNIDADE	01	R\$ 783,00	R\$783,00
VALOR TOTAL DOS CUSTOS				R\$ 8.093,59		

Observação:

- Item 6 é o kit Paraf/Furadeira + Bateria inclusa;
- Item 7 é uma Bateria extra que deve ser da mesma marca e modelo da Paraf/Furadeira do Item 6.

7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor foi estimado com base nos menores preços por item, oriundos das três cotações de preço realizadas direto com os fornecedores.

Valor total estimado: R\$ 8.093,59

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Esta equipe de planejamento considera que é viável o parcelamento da solução para os itens do 1 ao 5. Para os itens 6 e 7 serão compostos por um lote contendo os dois itens, por que é tecnicamente inviável o parcelamento deste dois itens, uma vez que se houver um deles deserto ou fracassado a solução ficaria comprometida.

9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem outras contratações que possuam relação com o objeto da compra pretendida.

10 PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

Id pca PNCP: 10784782000150-0-000003/2025

Data de publicação no PNCP: 18/04/2024

Id do item no PCA: 65

Classe/Grupo: 5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO

Identificador da Futura Contratação: 158497-7/2025

11 RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de materiais e equipamentos para pequenos serviços de reparo e manutenção nas instalações do IFMT Campus Barra do Garças visa garantir a eficiência, segurança e funcionalidade dos nossos espaços. Esperamos melhorar a infraestrutura, reduzindo o tempo de resposta a demandas emergenciais e aumentando a vida útil das instalações. A disponibilidade planejada de materiais otimiza recursos e contribui para a satisfação de colaboradores e estudantes, promovendo um ambiente mais positivo. Além disso, essas ações refletem nosso compromisso com práticas sustentáveis, reduzindo desperdícios e melhorando o uso dos recursos disponíveis.

12 PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Não foram identificadas providências a serem adotadas pela Administração quanto a adaptações no ambiente do órgão ou necessidade de obtenção de licenças e autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização.

13 IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente aquisição apresenta impactos ambientais irrelevantes.

14 CONCLUSÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 9º, IN 58/2022.

Wanderson Tadeu Araújo dos Santos
Demandante - Presidente da Equipe de Planejamento

Elder Cavalcante Fabian
Membro Técnico da Equipe de Planejamento

Ademir José de Jesus Silva
Membro Administrativo da Equipe de Planejamento

15 CIÊNCIA DA CHEFIA DO DAP

Elder Cavalcante Fabian
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento
Portaria 818 de 23/04/2021

16 APROVAÇÃO DA ORDENADORA DE DESPESAS

Aprovo a continuidade do processo para a presente contratação, conforme manifestação favorável da equipe de planejamento.

Renata Francisca Ferreira Lopes
Diretora-Geral – IFMT - Campus Barra do Garças
Portaria n.º 738, de 19/04/2021, D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ademir Jose de Jesus Silva**, COORDENADOR(A) - FG0002 - BAG-LIC, em 16/04/2025 08:12:05.
- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, Diretora Geral do Campus Barra do Garças - CD0002 - BAG-DG, em 16/04/2025 11:24:12.
- **Elder Cavalcante Fabian**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - BAG-DAP, em 17/04/2025 09:31:25.
- **Wanderson Tadeu Araujo dos Santos**, COORDENADOR(A) - FG0002 - BAG-PAT, em 17/04/2025 13:03:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 835089
Código de Autenticação: d932aae68c

